



## **INFORMATIVO**

# **GERÊNCIA DE SEGURANÇA**

## **Procedimento de Utilização de Identificador para Pessoas, Veículos e Equipamentos nas Áreas Operacionais**

Prezado(a),

A Gerência de Segurança, conforme estabelecido na 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Aeroportuária realizada no dia 17/06/2021, alinhada à estratégia do negócio quanto a melhoria contínua dos serviços, informa a seguir os principais aspectos sobre o procedimento de utilização de identificadores a serem inseridos nos coletes de segurança de pessoas, em veículos e equipamentos que tenham atuação em área operacional e armazéns dos Terminais de Cargas (TECA) do Aeroporto Internacional Viracopos em Campinas - São Paulo.



### **APLICABILIDADE**

---

As organizações privadas e os elos envolvidos com voos e aeronaves, abaixo relacionados, incluindo os despachantes e ajudantes de despachante aduaneiro autônomos, credenciados a circular em área operacional e armazéns do Terminal de Cargas (TECA), devidamente credenciados com código designativos de área R, R1, R2, R4, R7, R8, T, T1, T2, T3, T4, T6 e T8 estão sujeitos aos requisitos AVSEC e devem cumprir com as normas e procedimentos descritos neste informativo.

- Operador Aeroportuário;
- Operadores Aéreos;
- ESATAS;
- Provisões de Serviço de Bordo e Comissarias (ESPSB);
- Provisões de Bordo (EPB);
- Abastecedoras de Combustível (EABST);
- Manutenção de Aeronaves (EMNT);
- Correios;
- Despachantes e Ajudantes de Despachante;
- Empresas que atuam nas áreas restritas e controladas do TECA; e
- Outros Cessionários Aeroportuários.



## RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES

- Cumprir as normas/procedimentos estabelecido pelo Operador Aeroportuário e fiscalizar o cumprimento de seus credenciados;
- Confeccionar os identificadores a serem inseridos nos coletes de segurança e nos veículos e equipamentos operacionais internados no pátio de manobras;
- Utilizar colete de segurança contendo numeração de registro identificado na credencial aeroportuária, conforme padrão definido;
- Identificar os veículos e equipamentos que operem em áreas operacionais com o número de registro identificado na ATIV, nas laterais e teto, em tamanho e com grafia especificada neste informativo; e
- Informar ao Operador Aeroportuário e manter lista com nomes dos empregados que acessarão as áreas operacionais, número de registro utilizados na credencial aeroportuária e ATIVS, (as planilhas serão disponibilizadas no site do credenciamento pelo link ([https://www.viracopos.com/pt\\_br/institucional/credenciamento.htm](https://www.viracopos.com/pt_br/institucional/credenciamento.htm))).



## IDENTIFICADOR DE PESSOAS (COLETE)

### COSTAS DO COLETE DE SEGURANÇA

A numeração e o código identificador a ser utilizado nas costas e frente do aludido colete será composto de registro utilizado pelo Setor de Credenciamento quando da emissão da credencial aeroportuária, correspondente a 7 (sete) números.

**Tamanho da Letra:** 270

**Cor da Letra:** Preta

**Observação:** O código deverá estar inserido num quadrado com dimensões mínimas de 19,00 x 20,00 cm, conforme demonstrativo abaixo, devendo o quadro ter fundo branco refletivo.



VIRACOPOS  
Aeroportos Brasil

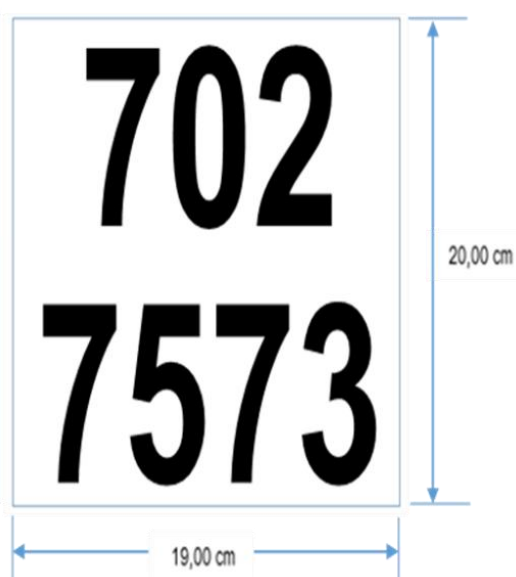
Nome

Empresa

CPF:  
Registro:  
Expedição:

Emergência:  
(19) 3795-7920 / 9.7111-8500

ARSO



### FRENTE DO COLETE DE SEGURANÇA

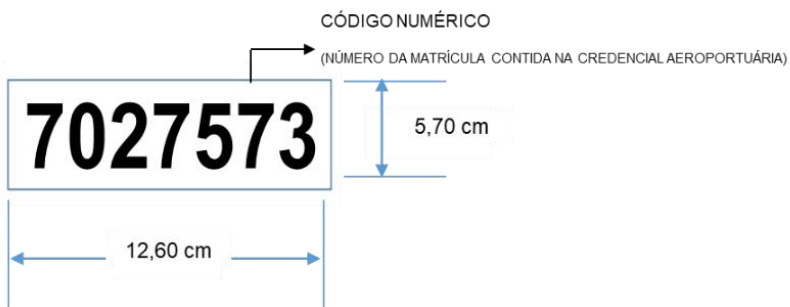
A numeração e o código identificador a ser utilizado nas costas e frente do aludido colete será composto de registro utilizado pelo Setor de Credenciamento quando da emissão da credencial aeroportuária, correspondente a 7 (sete) números.

**Fonte:** Arial Narrow

**Tamanho da Letra:** 80

**Cor da Letra:** Preta

**Observação:** O código deverá estar inserido num quadrado com dimensões mínimas de 12,60 x 5,70 cm, conforme demonstrativo ao lado, devendo o quadro ter fundo branco reflexivo.



## IDENTIFICADOR DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

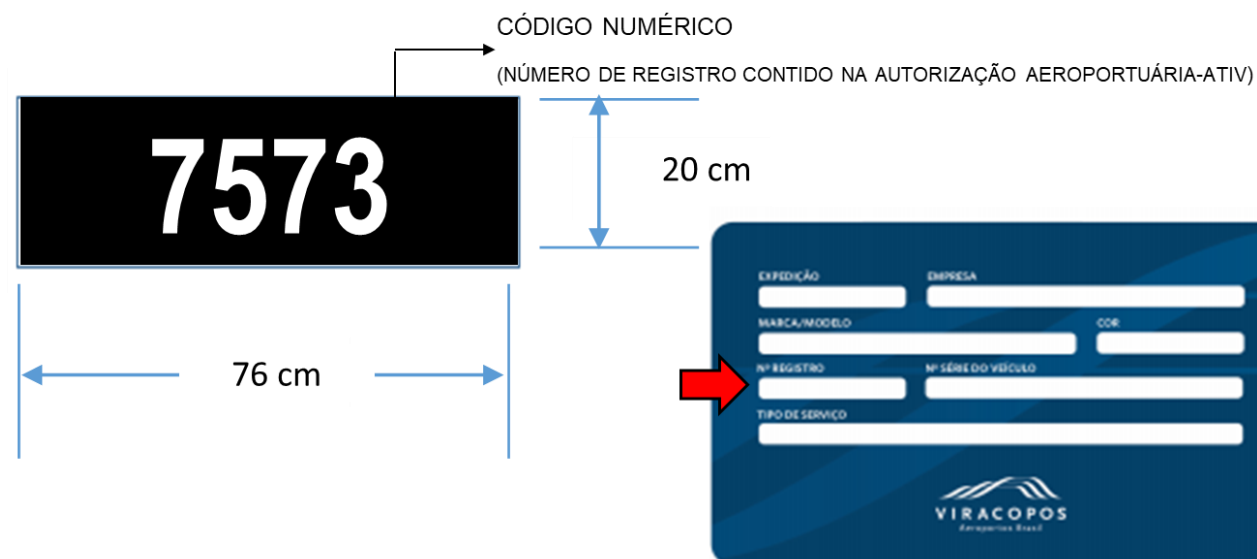
### TETO

**Fonte:** Arial Narrow

**Tamanho da Letra:** 540

**Cor da Letra:** Branca Reflexiva

**Observação:** O código deverá estar inserido num quadrado com fundo na cor preta ou em contraste nas dimensões mínimas de 76,00 x 20,00 cm.



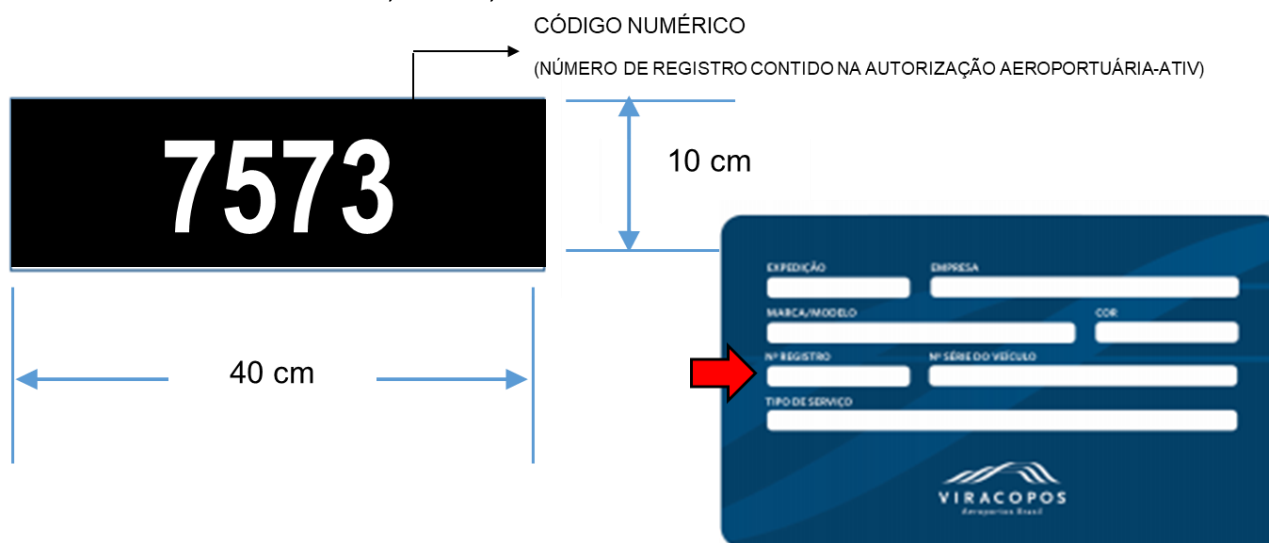
### LATERAL

**Fonte:** Arial Narrow

**Tamanho da Letra:** 270

**Cor da Letra:** Branca Reflexiva

**Observação:** O código deverá estar inserido num quadrado com fundo na cor preta ou em contraste nas dimensões mínimas de 40,00 x 10,00 cm.



## CONTROLE E USO DOS IDENTIFICADORES

Enquanto o funcionário estiver em área operacional (pátio de manobras) e armazéns dos Terminais de Cargas, o uso ostensivo do colete reflexivo de segurança com código identificador é obrigatório.



## COLETES TEMPORÁRIOS E DE VISITANTES

Os visitantes e/ou portadores de credenciamento temporário, deverão utilizar coletes com código identificador específico, ficando cada empresa responsável pelo controle de fornecimento e utilização dos coletes, bem como pela retenção após a sua utilização, visto se tratar de coletes de uso coletivo.

Os códigos identificadores dos coletes destinados a visitantes e/ou portadores de credenciamento temporário serão compostos por 07 (sete) dígitos alfanuméricos, sendo que os dois primeiros serão padronizados pelas letras "VT", e os outros cinco restantes com um sequencial numérico estabelecido para cada empresa.

A relação dos códigos identificadores destinados a visitantes e/ou portadores de credenciamento temporário serão disponibilizados de forma exclusiva para cada empresa, mediante solicitação formal pelo e-mail [credenciamento@viracopos.com](mailto:credenciamento@viracopos.com).

Mensalmente, todo dia 10 (dez), a empresa deverá encaminhar ao setor de credenciamento o controle de utilização dos coletes com códigos identificadores utilizados no mês anterior pelos visitantes e/ou portadores de credenciamento temporário, conforme modelo de registro/planilha estabelecido pelo Setor de Credenciamento Aeroportuário.



## EXTRAVIO DO COLETE

Em caso de extravio do colete contendo o código identificador:

- deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência ao Setor de Credenciamento;
- o código extraviado será cancelado definitivamente e neste caso, será emitida outra credencial aeroportuária e a matrícula dessa nova credencial será utilizada no colete.



## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

---

Quando for identificado que foi ou ainda está sendo praticado pelo funcionário atos de interferência ilícita ou inobservância de regras de segurança operacional e no caso de descumprimento das normas de segurança e uso indevido do colete reflexivo de segurança, será aplicado as mesmas penalidades previstas no Procedimento de Credenciamento Aeroportuário de VIRACOPOS, incluindo, conforme o caso:

- a retenção da credencial aeroportuária; ou
- descredenciamento; ou
- a suspensão de emissão de novas credenciais a determinada empresa ou a determinado empregado; e
- retenção da credencial e colete por qualquer integrante da Aeroportos Brasil Viracopos envolvido com a operação ou segurança do Aeroporto.



## DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- A tripulação, sendo estes piloto e copiloto, ficará isenta de utilizar colete com código identificador, sendo obrigatória a utilização de colete refletivo de segurança contendo a identificação do operador aéreo, por logotipo ou inscrição que identifique a empresa;
- O código identificador deverá ser fixado no colete reflexivo de segurança por meio de costura direta ou através de velcro;
- Os pontos de controle de acesso de pessoas e os portões de veículos, serão os locais destinados para a fiscalização do uso do código identificador, onde as pessoas e veículos que não estiverem portando o código identificador terão seu acesso às ARS negado; e
- O colete com código identificador passa a ser um item de identificação pessoal e intransferível, assim como é hoje a credencial aeroportuária.

**O prazo para atendimento da exigência dos identificadores será: (i) de até 3 (três) meses para os coletes, findando em 17/09/2021; e (ii) de até 6 (seis) meses para os veículos e equipamentos, findando em 17/12/2021.**

Para mais esclarecimentos, solicitamos entrar em contato pelo e-mail [renata.lanca@viracopos.com](mailto:renata.lanca@viracopos.com) ou pelos telefones (19) 3795-7910 / 99936-1067.

Atenciosamente,

**Gerência de Segurança  
Aeroportos Brasil Viracopos**